



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.866, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 4.807, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE **JOSÉ EUSTÁQUIO ROCHA**.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

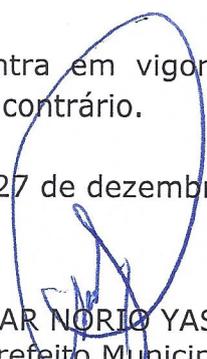
Considerando a falta de manifestação de interesse do requerente, em referência ao contido no Processo Administrativo 00687/2016,

D E C R E T A:

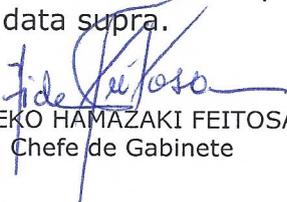
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.807, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre a permissão de uso de uma vaga no Ponto de Táxi nº 5, situado na Rua Luiz Sellani Neto, esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Flândria, município de Pompeia-SP, em favor de **JOSÉ EUSTÁQUIO ROCHA**, portador do RG 6.410.516-SSP/SP e CPF Nº 663.804.308-06.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 27 de dezembro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete